



Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.206

João Pessoa - Quarta-feira, 24 de Dezembro de 2008

Preço: R\$ 2,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB
Fone: (83) 2107-6000
Internet: www.pgj.pb.gov.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

Subprocurador-Geral de Justiça:
Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. José Roseno Neto

Secretário-Geral:
Prom. Cláudio Antonio Cavalcanti

1º C A O P - João Pessoa
Coordenador:
Prom. Hamilton de Souza Neves Filho

2º C A O P - Campina Grande
Coordenador:
Prom. José Eulámpio Duarte

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

3ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª CÂMARA CÍVEL:
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Risalva da Câmara Torres
Proc. José Roseno Neto

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Josélia Alves de Freitas
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena
Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Antonio de Pádua Torres
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo (Presidente)
Proc. José Roseno Neto
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen
Proc. Álvaro Cristino P. Gadelha Campos
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marcus Vilar Souto Maior
Prom. Cláudio Antonio Cavalcanti (Secretário)

OAB Ordem dos Advogados do Brasil

OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba
CASA DO ADVOGADO E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N.º 32/GP/08

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE designar o Advogado **JOSÉ ALVES CARDOSO**, OAB-PB N.º 3562, para funcionar na qualidade de **Defensor Dativo**, junto ao Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional..
Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 19 de dezembro de 2007.
JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR
Presidente

EDITAIS PARTICULARES

EDITAL DE CITAÇÃO

COMARCA DA CAPITAL. 2.ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. Processo 200.2007.755.999-1. Ação: INTERDITO PROIBITÓRIO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que se processa perante este Juízo os autos da ação acima citada, promovida por **PLANCOL AGROPECUÁRIA LTDA**, que move contra **WELLINGTON VICTOR DA SILVA** e outros, e para que mais tarde não venha alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente edital para que fiquem **CITADOS** os promovidos: **JOSÉ JOSINALDO PEREIRA**, conhecido por **"JOSA DE AGOSTO"**, **JOSENILDO DE JOSA DE AGOSTO**, **JOÃO BANDEIRA** e **SÍLVIA BANDEIRA**, residentes em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 285 do CPC, para querendo contestarem a ação, ficando advertido que se não for contestada a ação se presumirão verdadeiros os fatos narrados na inicial pelo autor. Dado e passado nesta cidade aos 10.10.2008. Eu Francisca Josileide de O. Lima, técnica judiciária. Sivanildo Torres Ferreira – Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL – 2ª VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA – EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS – Processo: 2002006008449-4. Ação: BUSCA E APREENSÃO. O MM. Juiz de Direito Titula, Dr. Sílvia José da Silva, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos, quanto o presente Edital, que virem ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo e cartório, se processa os autos da ação de Busca e Apreensão, promovida por **BV FINANCEIRA S/A contra MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO SANTOS**, atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo que mandou o MM Juiz de Direito, Dr. Sílvia José da Silva, expedir o presente Edital para que a mencionada promovida fique **CITADA sobre o pedido de conversão da ação de Busca e Apreensão em ação de Depósito, na forma preconizada pelo art. 902, caput e incisos, do CPC, c/c art.4º do Decreto-Lei 911/69.** E, para que mais tarde não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e demais jornais de grande circulação e afixado no átrio do Fórum, na Forma da Lei. **CUMPRÁ-SE.** João Pessoa, 11/05/2007. Eu, **Álamo Pinheiro Pordeus**, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

SILVIO JOSÉ DA SILVA
Juiz de Direito

JUSTIÇA FEDERAL

1ª. VARA FEDERAL
DR. JOAO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA
Juiz Federal
Nº. Boletim 2008.000129

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. JOAO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA

Expediente do dia 17/12/2008 09:36

73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

1 - 2004.82.00.012944-9 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. EURIBERTO PEREIRA DURAND) x ELIZEU CORDEIRO CAMPOS NETO (Adv. IANCO J. DE O. CORDEIRO, SEVERINO ALVES DE ANDRADE, CARLOS MAURICIO DUARTE, LIZAYANA PEREIRA TORRES, GERALDO GUERRA DA SILVA FILHO). ... 10. Isto posto, fundamentado no art. 269, I, e 741 e segs., do CPC, julgo procedentes os embargos à execução propostos pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS-DNOCS em desfavor de ELIZEU CORDEIRO CAMPOS NETO, porque a mencionada obrigação foi cumprida na via administrativa; em consequência, extingo a presente execução. 11. Honorários advocatícios no valor de R\$100,00 (cem reais), ex vi do CPC, art. 20, § 4º. 12. Transitada em julgado, traslade-se cópia desta sentença e das informações (fls. 165) da contadoria para os autos principais, com a devida certificação em ambos os feitos. 13. Custas ex lege.

2 - 2008.82.00.008351-0 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS (DNOCS-CEST/PB) (Adv. ELIANA SILVA DE ARAUJO) x MARIA ZENILDA BARACHO QUIRINO (Adv. IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, JOSE MARTINS DA SILVA). 2- Recebo os presentes embargos e suspendo a execução (CPC, art.739, § 1º). 3-Intime(m)-se o(s) embargado(s) para impugná-los no prazo de 10 (dez) dias (CPC, art.740)...

3 - 2008.82.00.008926-3 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (Adv. CARLOS OCTAVIANO DE M. MANGUEIRA) x CLEUDO BIANOR DA FONSECA E OUTROS (Adv. EVERALDO DANTAS DA NOBREGA). 2- Recebo os presentes embargos e suspendo a execução (CPC, art.739, § 1º). 3-Intime(m)-se o(s) embargado(s) para impugná-los no prazo de 10 (dez) dias (CPC, art.740)...

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

4 - 94.0003830-5 MARIA DO NASCIMENTO DE SALES (Adv. JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, JOAO CAMILO PEREIRA, ROSENO DE LIMA SOUSA) x FRANCISCO JOSE DE SALES x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RENE PRIMO DE ARAUJO). 2- Em face da certidão supra, chamo o feito à ordem para anular o item 8 da decisão (fls. 97/98)...

5 - 97.0009467-7 LUIZ DE LIMA FREIRE (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, MARILENE DE SOUZA LIMA, JANE MARY DA COSTA LIMA, CICERO GUEDES RODRIGUES, CARLOS A. RIBEIRO) x LUIZ DE LIMA FREIRE x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR) x UNIAO (ASSISTENTE) (Adv. SEM PROCURADOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e OUTRO. ... 4. Isto posto, recebo a impugnação apresentada pela R. CEF (fls. 247/255) no efeito suspensivo e concedo vista dos autos ao(à)s credor(a)(s) para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias. 5. A impugnação será decidida nestes próprios autos, nos termos do CPC, art. 475-M, § 2º. 6. Lavre-se termo de penhora do valor da garantia oferecida pela CEF (fls. 255). 7. Após o decurso do prazo concedido, voltem-me os autos conclusos.

6 - 98.0002255-4 FERNANDO BARBOSA DE LIMA (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, CICERO GUEDES RODRIGUES, CARLOS A. RIBEIRO) x FERNANDO BARBOSA DE LIMA x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE S. RANGEL) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. ...4. Isto posto, recebo a impugnação apresentada pela R. CEF (fls. 208/215) no efeito suspensivo e concedo vista dos autos ao(à)s credor(a)(s) para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias. 5. A impugnação será decidida nestes próprios autos, nos termos do CPC, art. 475-M, § 2º. 6. Lavre-se termo de penhora do valor da garantia oferecida pela CEF (fls. 213). 7. Após o decurso do prazo concedido, voltem-me os autos conclusos.

7 - 2003.82.00.004623-0 JOAO BATISTA DA SILVA (Adv. LEONIDAS LIMA BEZERRA, JOAO BATISTA DA SILVA) x JOAO BATISTA DA SILVA x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. RICARDO POLLASTRINI) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. ...13. Isto posto, quanto à divergência suscitada (fls. 254/255), determino A. que comprove, no prazo de 20(vinte) dias, a omissão que alega existir nos extratos (fls. 154/189) fornecidos pela instituição depositária anterior, no caso o Banco do Brasil, inclusive seu empregador, e apresente memória discriminada substitutiva, com a respectiva base de cálculos, informando circunstanciadamente o montante (resíduo) que entende devido. 14. A falta de manifestação no prazo concedido será considerada concordância tácita com os valores oferecidos/depositados pela R. (fls. 270/288). 15. O feito prossegue apenas em relação aos juros progressivos, conforme itens 13/14-supra.

8 - 2004.82.00.013567-0 JOSE LAURENTINO DA SILVA FILHO (Adv. VALTER DE MELO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, LUIZ CESAR G. MACEDO, LEOPOLDO MARQUES DASSUNCAO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR). ... 6. Isto posto, declaro extinto o presente feito, em face da falta de interesse da A. JOSÉ LAURENTINO DA SILVA FILHO no prosseguimento da fase de cumprimento da sentença. 7. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com a devida baixa na distribuição.

113 - IMPUGNAÇÃO DO DIREITO A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

9 - 2007.82.00.008110-7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES) x JANETE ARANHA LEAL (Adv. KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA). ...12. Isto posto, nos termos do CPC, art. 459, c/c a Lei n. 1.060/50, art. 5º, rejeito a presente impugnação oposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em desfavor de JANETE ARANHA LEAL e mantenho os benefícios da assistência judiciária gratuita concedidos na ação ordinária nº 2007.82.00.004370-2, ficando indeferido(s) o(s) pedido(s) (fls. 05/06). 13. Traslade-se cópia deste decisum para os autos principais. 14. Decorrido o prazo legal sem interposição do recurso previsto na Lei nº 1.060/50, art. 17, desapensem-se estes autos para fins de arquivamento, com a devida baixa na Distribuição.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

10 - 97.0001633-1 JOSE SALES PEREIRA E OUTROS (Adv. MONICA CALDAS ANDRADE DE MIRANDA HENRIQUES) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Adv. SEM PROCURADOR). ... 3- Isto posto, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o(a) A. apresente, pessoalmente, ou através de procurador com poderes especiais, "sob as penas da lei", declaração de que não se encontra em condições de pagar as custas do processo, sem prejuízo próprio ou de sua família. 4 - O não cumprimento da determinação acarretará o indeferimento do pedido de assistência judiciária gratuita, caso em que o(a) AA. deverá pagar as custas iniciais do processo no prazo legal, mediante guia de recolhimento a ser fornecida pela Secretaria da Vara, sob pena de cancelamento da distribuição do feito, conforme o CPC, art. 257...

11 - 2006.82.00.005277-2 CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAIBA - CRO/PB (Adv. REGINA HELENA GOMES DE LIMA) x SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA (Adv. RILVES LIMA DE SOUZA, MIRLENE CARVALHO LUCENA DE BRITO). 2. Recebo a(s) apelação(ões) (fls. 148/172) em seus efeitos suspensivo e devolutivo (CPC, art. 520). 3. Vista à parte R. para, querendo, apresentar contra-razões (CPC, art. 518). 4. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Eg. TRF-5ª Região.

12 - 2007.82.00.004271-0 MARIA GILZETE DE SOUZA (Adv. LUIS FERNANDO PIRES BRAGA, LUIZ GUEDES DA LUZ NETO, GISELLE FERNANDES PEREIRA DE LUCENA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR

O Diário da Justiça mudou o e-mail: diariodajustica@uniao.pb.gov.br

NETO). ... vista ao(à)(s) A.(A) pelo prazo de cinco dias (informações da CEF)...

13 - 2007.82.00.004370-2 JANETE ARANHA LEAL (Adv. JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO) x BANCO REAL S/A x BANCO BRADESCO S/A. ... 8. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei nº 1.060/50, art. 4º, c/c a Lei nº 7.115/83, art. 1º, tendo em vista que o(a) A. demonstrou que não dispõe de condições financeiras para arcar com as custas processuais, razão pela qual determino à Secretaria da Vara que aponha carimbo de "Justiça Gratuita" na capa dos autos e no termo de autuação (fls. 02). 9. À impugnação no prazo de dez dias, nos termos do CPC, art. 327. 10. Por fim, voltem-me os autos conclusos para sentença.

14 - 2007.82.00.004579-6 DAMIÃO HONORIO DE SOUZA (Adv. VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES). ... 5- ... vista ao(à)(s) A.(A) pelo prazo de cinco dias (informações da CEF)...

15 - 2007.82.00.005069-0 ROSANE PONTES DE FREITAS AMORIM (Adv. HUMBERTO TROCOLI NETO, ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE). ... 5- ... vista ao(à)(s) A.(A) pelo prazo de cinco dias (informações da CEF)...

16 - 2007.82.00.005787-7 MARIA MEDICES SALES LINS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, HUMBERTO TROCOLI NETO, ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). ... vista ao(à)(s) A.(A) pelo prazo de cinco dias...

17 - 2007.82.00.005807-9 LUCIA DE FATIMA DE PAIVA REZENDE (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, HUMBERTO TROCOLI NETO, ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). ... vista ao(à)(s) A.(A) pelo prazo de cinco dias (informações da CEF)...

18 - 2007.82.00.006516-3 ROSIMERE DE FARIAS OLIVEIRA (Adv. GERSON MOUSINHO DE BRITO, VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, ALEXANDRE RAMALHO PESSOA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES). ... vista ao(à)(s) A.(A) pelo prazo de cinco dias...

19 - 2008.82.00.001279-5 SEVERINO PAULINO SOARES (Adv. VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Vista à parte autora sobre a petição e documentos apresentados pelo R. INSS (fls. 46/55), no prazo de 05 (cinco) dias.

20 - 2008.82.00.002660-5 LUIZ ABEL DOS ANJOS (Adv. VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, LUIZ CESAR G. MACEDO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 2 - Face à certidão supra, declino da competência para processamento e julgamento deste feito em favor do Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 10.259/2001. 3 - Intime-se. 4 - Transcorrido em branco o prazo recursal, remetam-se os autos à Distribuição,

para que promova a redistribuição deste feito ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária, fazendo, também, as anotações necessárias quanto ao valor arbitrado à causa.

21 - 2008.82.00.006206-3 MAURICIO PEREIRA DA SILVA (Adv. RODRIGO DOS SANTOS LIMA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). ...15. Isto posto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela de mérito, por falta de pressuposto legal. 16. Registre-se esta decisão em livro próprio, na forma da Resolução CJF nº 442/2005, arts. 2º e 4º, parágrafo único. 17. Após o decurso do prazo para impugnação, remetam-se os autos à Contadoria do Juízo para que esta informe, à vista dos elementos constantes dos autos, o tempo de serviço prestado pelo(a) A. em cada uma das atividades declaradas em sua CTPS (fls. 09/27), com a conseqüente conversão do tempo de atividade sob condições especiais em tempo de atividade comum, nos termos dos Decs. nºs 53.831/1964, 83.080/1979, 2.172/1997 e do atual Dec. nº 3.048/1999, art. 66. 18. Depois de fornecidas as informações pela Contadoria do Juízo, vista às partes pelo prazo de dez dias. 19. Vista ao A. para impugnação, no prazo de dez dias, sobre a contestação (fls. 133/137) e os documentos (fls. 138/180) apresentados pelo INSS, nos termos do CPC, art. 327.

22 - 2008.82.00.007463-6 JOSE TORREAO VILARIM E OUTRO (Adv. ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, JOSÉ ALFREDO DE FREITAS, ARNAUD MAIA DOS SANTOS JUNIOR) x EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). ... 7. Isto posto, rejeito os embargos de declaração opostos pelos AA. e mantenho a decisão embargada (fls. 86) em todos os seus termos. 8. À impugnação, no prazo de dez dias, nos termos do CPC, art. 327. 9. Em seguida, vista à R. EMGEA, pelo prazo de cinco dias, sobre o depósito (fls. 175) realizado pelos AA., em cumprimento à decisão anterior (fls. 86). 10. Por fim, voltem-me os autos conclusos para sentença.

23 - 2008.82.00.008669-9 FRANCISCO OLIVEIRA XAVIER JÚNIOR (Adv. CARLOS NAZARENO PEREIRA DE OLIVEIRA, PÉRICLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO, CLAUDIO MARQUES PICCOLI) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). ... 6 - Isto posto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. 7 - Registre-se esta decisão em livro próprio, na forma da Resolução CJF nº 442/2005, arts. 2º e 4º, parágrafo único. 8 - Considerando a declaração de hipossuficiência financeira (fl. 12) assinada pelo A., defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, formulado na inicial.

24 - 2008.82.00.008907-0 WALKÍRIA LÚCIA BATISTA DA SILVA, REPR. POR SUA CURADORA, MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DA SILVA (Adv. FATIMA DE LOURDES LOPES CORREIA LIMA, LIGIA MARIA DA SILVA FERNANDES) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). ...8. Isto posto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, por falta dos pressupostos legais. 9. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei nº 1.060/50, art. 4º, razão pela qual determino à Secretaria da Vara que aponha carimbo de "Justiça Gratuita" na capa dos autos e no termo de autuação (fls. 02). 10. Registre-se esta decisão em livro próprio, na forma da Resolução CJF nº 442/2005, arts. 2º e 4º, parágrafo único. 11. Vista ao MPF, nos termos do CPC, art. 82, l.

126 - MANDADO DE SEGURANÇA

25 - 95.0005195-8 MARIA ZENILDA BARACHO QUIRINO (Adv. IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, JOSE MARTINS DA SILVA) x CHEFE DO DISTRITO DO DNOCS (Adv. SEM PROCURADOR). 2 - Aguarde-se o julgamento dos autos dos Embargos à Execução em apenso nº 2008.82.00.8351-0.

26 - 2008.82.00.006591-0 ANTÔNIO WILSON (Adv. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI, RAFAEL SGANZELHA DURAND, FRANCISCO LUIS GANDELHA SANTOS, NIKOLAS PEIXOTO CORTEZ) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DRF - EM JOÃO PESSOA/PB (Adv. SEM PROCURADOR). ...7. Isto posto, indefiro a liminar requerida, por falta de pressuposto legal. 8. Em face do indeferimento da liminar, apresenta-se desnecessária a intimação pessoal do representante legal da pessoa jurídica de direito público representada pelo(a) impetrado(a), haja vista que essa providência somente se justificaria para efeito de eventual suspensão da decisão, conforme se depreende da Lei nº 4.348/64, art. 3º, in fine, na redação dada pela Lei nº 10.910/2004 (Nesse sentido, cf. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Processual Civil Extravagante em Vigor / Nelson Nery Júnior; Rosa Maria Andrade Nery. - 8. ed. rev. e ampl. - São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2004, pág. 1740). 09. Vista ao MPF, ex vi da mesma Lei nº 1.533/51, art. 10. 10. Registre-se esta decisão em livro próprio, na forma da Resolução CJF nº 442/2005, arts. 2º e 4º, parágrafo único.

27 - 2008.82.00.007276-7 RUBEM GLAUCIO DE MEDEIROS BRANDAO E OUTRO (Adv. PAULO EUDISON LIMA, HELIO TEODULO GOUVEIA) x PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - 16º REGIÃO - PARAÍBA (Adv. SEM ADVOGADO). ... 12. Isto posto, fundamentado na CF, arts. 5º, inc. LXIX, e na Lei n.º 1.533/51, art. 8º, e no art.

267, VI, do CPC, extingo o processo sem resolução do mérito. 13. Recurso de ofício, na conformidade do art. 12, § único, da Lei n.º 1.533/51. 14. Sem honorários, conforme a Súmula n.º 512, do e. STF e a Súmula n.º 105, do STJ. 15. Custas ex lege.

75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

28 - 2003.82.00.005183-3 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. MARIO GOMES DE LUCENA) x MANUEL BATISTA DE MEDEIROS E OUTRO (Adv. MANUEL BATISTA DE MEDEIROS, EMMANUEL . B. DE MEDEIROS). ...19. Isto posto, fundamentado no art. 269, I, e 741 e segs., do CPC, julgo parcialmente procedentes os embargos à execução propostos pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-UFPB em desfavor de MANUEL BATISTA DE MEDEIROS e VERA LÚCIA AZEVEDO MEDEIROS e fixo o valor do crédito exequendo em R\$ 37.440,21 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos) em março/2005 (data da execução) que atualizado para fevereiro/2008 corresponde a R\$ 44.671,35 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme cálculos (fls. 212/225) da contadoria. 20. Em razão da sucumbência mínima dos embargados em relação à dimensão econômica pretendida na inicial, condeno a embargante ao pagamento de honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) sobre o valor devido. 21. Indefiro, portanto, o pedido de expedição de RPV, porque incabível nestes autos. 22. Transitada em julgado, traslade-se cópia desta sentença e dos cálculos (fls. 212/225) da contadoria para os autos principais, com a devida certificação em ambos os feitos.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO

Expediente do dia 17/12/2008 09:36

206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

29 - 2004.82.00.007834-0 ASSOCIACAO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DA UFPB-ASIP E OUTRO (Adv. FENELON MEDEIROS FILHO) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. SEM PROCURADOR). ... 08.- Ante o exposto, com base no art. 1.060 do CPC, defiro o pedido de habilitação formulado por ALEIDE GALVÃO MARTINEZ. 09.- Anotações cartorárias e na distribuição para alteração do pólo ativo da demanda. 10.- Após o transcurso em branco do prazo para agravo de instrumento contra esta decisão e para cumprimento do disposto no art. 526 do CPC, o que deverá ser certificado pela Secretaria da Vara, aguarde-se a conclusão do julgamento da Medida Cautelar Inominada nº 2243-PB (fls. 340/347).

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

30 - 99.0000368-3 WERTON DE MEDEIROS ROQUE (Adv. JOAO FERREIRA SOBRINHO, JARI DIAS DA COSTA, FERNANDO ALMEIDA DE AGUIAR) x WERTON DE MEDEIROS ROQUE x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. CARLOS BARROS DE OLIVEIRA GUIMARAES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. ... 4- ...vista às partes (informações da contadoria).

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

31 - 2007.82.00.010536-7 VANIA CORDEIRO FERNANDES E OUTRO (Adv. MONICA CALDAS ANDRADE DE MIRANDA HENRIQUES, ANÉZIA MARIA NOGUEIRA CAMPOS BEZERRA, THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA) x FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. SEM PROCURADOR). 2 - Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei nº 1.060/50, art. 4º, c/c a Lei nº 7.115/83, art. 1º, tendo em vista que o(a) A. comprovou o seu estado de necessidade(a), mediante declaração de que não dispõe de condições financeiras para arcar com as custas processuais, razão pela qual determino a Secretaria da Vara que aponha carimbo de "Justiça Gratuita" na capa dos autos e no termo de autuação (fls. 02). 3 - Tendo em vista que a competência do Juizado Especial Federal é absoluta, e considerando o disposto no art. 3º, caput, da Lei nº 10259/2001, intime(m)-se o(s) autor(es) para, em 10 (dez) dias, justificar(em), ainda que de forma aproximada, o valor atribuído à causa (R\$ 23.000,00), sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento de mérito.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DOS ATOS ORDINATÓRIOS/INFORMAÇÕES DA SECRETARIA NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS

Expediente do dia 17/12/2008 09:36

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

32 - 00.0005404-6 JOSE SEVERINO CARNEIRO (Adv. WILMAR UCHOA DE ARAUJO, OTACILIO BATISTA

DE SOUSA NETO) x UNIÃO (Adv. ANTONIO CARLOS MOREIRA (FN)). Em cumprimento ao Provimento nº 002, de 30/11/2000, art. 3º, inciso 6, do Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, vista à parte autora para se manifestar acerca das informações (fls. 756/761 e fls. 763/768) e petições da UNIÃO (fls. 770/771 e fls. 783/786), no prazo de 05 (cinco) dias.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

33 - 94.0001883-5 BEATRIZ GUIOMAR DA CONCEICAO E OUTROS (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Em cumprimento ao Provimento nº 002, de 30/11/2000, art. 3º, inciso 6, do Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, vista à parte autora para se manifestar acerca das informações da CEF (fls. 93/95), no prazo de 05 (cinco) dias.

34 - 2006.82.00.006310-1 SCHERMANN REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS (Adv. MARIA RAFAELLA PAASHAUS MINDELLO) x CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DA PARAIBA - CORE/PB (Adv. JOAO PEREIRA DE LACERDA). ... 30.- Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão, extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC, apenas para DETERMINAR à parte ré que providencie, de imediato, o cancelamento da inscrição (e registro em seus quadros) da pessoa jurídica Schermann Representações LTDA, CNPJ n.º 02.453.917/0001-77, com efeitos retroativos à data da propositura da ação, 13 de setembro de 2006 (fl. 02). 31.- Em face da sucumbência recíproca, não haverá a condenação em honorários de sucumbência, ficando cada parte responsável pelo pagamento dos honorários do seu respectivo patrono, nos termos do artigo 21 do CPC. 32.- Custas finais na forma da Lei n.º 9.286/96. 33.- Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

35 - 2007.82.00.003719-2 GILVAN AMORIM NAVARRO FILHO (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, HUMBERTO TROCOLI NETO, ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). Em cumprimento ao Provimento nº 002/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 8, vista à parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, impugnar a(s) Contestação(ões) (fls.).

36 - 2007.82.00.004902-9 SEBASTIAO COLACO MATIAS E OUTRO (Adv. ADEILTON HILARIO JUNIOR, JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). Em cumprimento ao Provimento nº 002/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 8, vista à parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, impugnar a(s) Contestação(ões) (fls.).

37 - 2007.82.00.005106-1 RODRIGO DE ALMEIDA HOLANDA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). Em cumprimento ao Provimento nº 002/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 8, vista à parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, impugnar a(s) Contestação(ões) (fls.).

38 - 2007.82.00.005134-6 MARTA REJANE CRUZ DE MELO (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, HUMBERTO TROCOLI NETO, ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). Em cumprimento ao Provimento nº 002/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 8, vista à parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, impugnar a(s) Contestação(ões) (fls.).

39 - 2007.82.00.005319-7 JOSE TARCIZO FERNANDES (Adv. JOSE CHAVES CORIOLANO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). Em cumprimento ao Provimento nº 002/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 8, vista à parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, impugnar a(s) Contestação(ões) (fls.).

40 - 2007.82.00.007494-2 KATHARINA AYRES DE MOURA MACÉD E OUTRO (Adv. RINALDO MOUZALAS DE S E SILVA, VALBERTO ALVES DE A FILHO, VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR, STANLEY MARX DONATO TENÓRIO, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Vista à parte autora sobre a petição e documentos apresentados pela R. CEF (fls. 248/254), no prazo de 05 (cinco) dias.

41 - 2007.82.00.011099-5 WALTER MENDONÇA DA SILVA PORTO E OUTROS (Adv. RONALDO PESSOA DOS SANTOS, JOAS DE BRITO PEREIRA, MARCOS FELICIANO PEREIRA BARBOSA) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). Vista à parte autora para, querendo, impugnar a(s) contestação(ões) apresentada(s) (fls. 142/145), no prazo de 10 (dez) dias.

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO
DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial
João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário da Justiça

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533
E-mail: diariodajustica@auriao.pb.gov.br
Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

42 - 2008.82.00.000261-3 OSVALDO MEIRA TRIGUEIRO (Adv. IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA, KARINA PALOVA VILLAR MAIA) x BANCO CENTRAL DO BRASIL (Adv. SEM PROCURADOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). Em cumprimento ao Provimento nº 002/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 8, vista à parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, impugnar a(s) Contestação(ões) (fls. 26/49 e 64/83).

43 - 2008.82.00.000954-1 JOÃO ALVES DOS SANTOS (Adv. VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Vista às partes para especificarem, de forma justificada, em 05 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir.

44 - 2008.82.00.008199-9 MARIA JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO (Adv. JOAO BATISTA GOMES DE LIMA JUNIOR, ALDIVAN RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR, JOSÉ PATRÍCIO NUNES JÚNIOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). Em cumprimento ao Provimento nº 002/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 8, vista à parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, impugnar a(s) Contestação(ões) (fls. 25/49).

75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

45 - 2002.82.00.009394-0 FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. LUIZ FIRMO FERRAZ FILHO) x MARIA DAS MERCES DOS SANTOS (Adv. MARIA ESTELA CUNHA DE CASTRO, ARDSON SOARES PIMENTEL). Em cumprimento ao Provimento nº 002, de 30/11/2000, art. 3º, inciso 6, do Eg. Tribunal Regional da 5ª Região, vista à parte autora para se manifestar acerca da petição apresentada pela FUNASA (fls. 190/202), no prazo de 05 (cinco) dias.

Total Intimação : 45
 RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
 ADEILTON HILARIO JUNIOR-36
 ALDIVAN RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR-44
 ALEXANDRE RAMALHO PESSOA-18
 ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL-22
 ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-2,25
 ANÉZIA MARIA NOGUEIRA CAMPOS BEZERRA-31
 ANTONIO CARLOS MOREIRA (FN)-32
 ARDSON SOARES PIMENTEL-45
 ARNAUD MAIA DOS SANTOS JUNIOR-22
 CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA-14,19,20,43
 CARLOS A. RIBEIRO-5,6
 CARLOS BARROS DE OLIVEIRA GUIMARAES-30
 CARLOS MAURICIO DUARTE-1
 CARLOS NAZARENO PEREIRA DE OLIVEIRA-23
 CARLOS OCTAVIANO DE M. MANGUEIRA-3
 CICERO GUEDES RODRIGUES-5,6
 CLAUDIO MARQUES PICCOLI-23
 DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO-40
 EDVAN CARNEIRO DA SILVA-36
 ELIANA SILVA DE ARAUJO-2
 EMMANUEL . B. DE MEDEIROS-28
 ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS-15,16,17,35,38
 EURIBERTO PEREIRA DURAND-1
 EVERALDO DANTAS DA NOBREGA-3
 FABIO ROMERO DE S. RANGEL-6
 FATIMA DE LOURDES LOPES CORREIA LIMA-24
 FENELON MEDEIROS FILHO-29
 FERNANDO ALMEIDA DE AGUIAR-30
 FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES-9,14,18
 FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO-12,16,17,22,35,36,37,38,39,42,44
 FRANCISCO LUIS GADELHA SANTOS-26
 GERALDO GUERRA DA SILVA FILHO-1
 GERSON MOUSINHO DE BRITO-18
 GISELLE FERNANDES PEREIRA DE LUCENA-12
 HEITOR CABRAL DA SILVA-5,6
 HELIO TEODULO GOUVEIA-27
 HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA-8,14,19,20
 HUMBERTO TROCOLI NETO-15,16,17,35,38
 IANCO J. DE O. CORDEIRO-1
 IBER CAMARA DE OLIVEIRA-9,13
 IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA-42
 IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-2,25
 JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR-5,8
 JANE MARY DA COSTA LIMA-5
 JARI DIAS DA COSTA-30
 JEAN CAMARA DE OLIVEIRA-9,13
 JOAO BATISTA DA SILVA-7
 JOAO BATISTA GOMES DE LIMA JUNIOR-44
 JOAO CAMILO PEREIRA-4
 JOAO FERREIRA SOBRINHO-30
 JOAO PEREIRA DE LACERDA-34
 JOAS DE BRITO PEREIRA-41
 JOSÉ ALFREDO DE FREITAS-22
 JOSE CHAVES CORIOLANO-39
 JOSE MARTINS DA SILVA-2,25
 JOSÉ PATRÍCIO NUNES JÚNIOR-44
 JOSE RAMOS DA SILVA-36
 JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO-30
 JOSEFA INES DE SOUZA-33
 JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO-4
 JURANDIR PEREIRA DA SILVA-2,25
 JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA-16,17,35,37,38
 KARINA PALOVA VILLAR MAIA-42
 KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA-9,13
 LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE-15
 LEONIDAS LIMA BEZERRA-7
 LEOPOLDO MARQUES DASSUNCAO-8

LIGIA MARIA DA SILVA FERNANDES-24
 LIZAYANA PEREIRA TORRES-1
 LUIS FERNANDO PIRES BRAGA-12
 LUIZ CESAR G. MACEDO-8,20
 LUIZ FIRMO FERRAZ FILHO-45
 LUIZ GUEDES DA LUZ NETO-12
 MANUEL BATISTA DE MEDEIROS-28
 MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA-16,17,35,37,38
 MARCOS FELICIANO PEREIRA BARBOSA-41
 MARIA ESTELA CUNHA DE CASTRO-45
 MARIA RAFAELLA PAASHAUS MINDELLO-34
 MARILENE DE SOUZA LIMA-5
 MARIO GOMES DE LUCENA-28
 MIRLENE CARVALHO LUCENA DE BRITO-11
 MONICA CALDAS ANDRADE DE MIRANDA HENRIQUES-10,31
 NARRIMAN XAVIER DA COSTA-16,17,35,37,38
 NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES-26
 NIKOLAS PEIXOTO CORTEZ-26
 OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO-32
 PAULO EUDISON LIMA-27
 PÉRICLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO-23
 RAFAEL SGANZERLA DURAND-26
 REGINA HELENA GOMES DE LIMA-11
 RENE PRIMO DE ARAUJO-4
 RICARDO POLLASTRINI-7
 RILVES LIMA DE SOUZA-11
 RINALDO MOUZALAS DE S E SILVA-40
 RODRIGO DOS SANTOS LIMA-21
 RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI-26
 RONALDO PESSOA DOS SANTOS-41
 ROSENO DE LIMA SOUSA-4
 SEM ADVOGADO-13,27,40
 SEM PROCURADOR-5,10,19,20,21,23,24,25,26,29,31,33,41,42,43
 SEVERINO ALVES DE ANDRADE-1
 STANLEY MARX DONATO TENÓRIO-40
 THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA-31
 VALBERTO ALVES DE A FILHO-40
 VALTER DE MELO-8,14,19,20,43
 VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO-18
 VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR-40
 WILMAR UCHOA DE ARAUJO-32
 YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-36

Setor de Publicacao
ROMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO
 Diretor(a) da Secretaria
 1ª. VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
RUA JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO, 480,
4º ANDAR, CONJUNTO PEDRO GONDIM, CEP
58031-220, JOÃO PESSOA – PB

JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA
JUIZ FEDERAL: Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
DIRETOR DA SECRETARIA: Bel. RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES

BOLETIM Nº 271/2008
EXPEDIENTE DO DIA: 18.12.2008.

SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS

Lei nº 9.271 de 17.04.96, art. 70, § 1º (“A intimação do defensor constituído, do advogado do querelante e do assistente far-se-á por publicação do órgão incumbido dos atos judiciais da comarca, incluindo, sob pena de nulidade, o nome do acusado”).

PROCESSO Nº **2005.82.009033-1 – AÇÃO PENAL PÚBLICA CLS 31**
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR DA REPÚBLICA: DUCIRAN VAN MARSEN FARENA
RÉUS: DESTILARIA JACUIPE S/A, GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO E EMANUEL PINHEIRO DE MELO
ADVOGADOS: CARLOS ROGÉRIO M. DIAS – OAB/PB 10.819, IVON D'ALMEIDA PIRES FILHO – OAB/PE 5.399, SANDRA PIRES BARBOSA – OAB/PB 14.119, FLÁVIA CAROLINA DE SOUZA REIS – OAB/PE 14.389, CRISTIANA PRAGANA DANTAS – OAB/PE 14.378, JULIANA LOPES DE OLIVEIRA – OAB/PE 19.402, RICARDO KALIL LAGE – OAB/PE 16.960 e BRUNO LACERDA – OAB/PE 14.897
DESPACHO:
 Antes de me pronunciar sobre o pedido reiterado de perícia formulado nas alegações finais (fls. 1.736/1.764), intime-se a defesa dos Réus para, no prazo de 03 (três) dias, apresentar, se houver, cópia do **laudo pericial** realizado nos autos da **Ação Civil Pública nº 2005.82.4315-8** movida pelo Ministério Público Federal em face da Destilária Jacuípe S/A, IBAMA e SUDEMA, em curso na 3ª Vara Federal (PB), a que alude a denúncia e cuja cópia da petição inicial se encontra às fls. 137/186 destes autos, enfocando os mesmos eventos ambientais em discussão na presente Ação Criminal. JPA, 16.12.2008.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
RUA JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO, 480,
4º ANDAR, CONJUNTO PEDRO GONDIM,
CEP 58031-220, JOÃO PESSOA – PB

JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA
JUIZ FEDERAL: Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
DIRETOR DA SECRETARIA: Bel. RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES

BOLETIM Nº 272/2008
EXPEDIENTE DO DIA: 18.12.2008.

SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS

Lei nº 9.271 de 17.04.96, art. 70, § 1º (“A intimação do defensor constituído, do advogado do querelante e do assistente far-se-á por publicação do órgão incumbido dos atos judiciais da comarca, incluindo, sob pena de nulidade, o nome do acusado”).

PROCESSO Nº **2005.82.0010568-1 – AÇÃO PENAL PÚBLICA – CLS 31**
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR DA REPÚBLICA: DOMÊNCIO D'ANDREA NETO
RÉU: MONALDO GODOI FERNANDES
ADVOGADOS: GLAUBER GUSMÃO COSTA – OAB/PB 10.463
DESPACHO:
 Tendo em vista a interposição de apelação, bem como de suas razões pelo Ministério Público Federal, dê-se vista ao apelado para apresentar suas contra-razões de apelação, no prazo de 08 (oito) dias (art. 600 do CPP). Cumpra-se. JPA,10.12.2008.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
RUA JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO, 480,
4º ANDAR, CONJUNTO PEDRO GONDIM,
CEP 58031-220, JOÃO PESSOA – PB

JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

JUIZ FEDERAL: Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
DIRETOR DA SECRETARIA: Bel. RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES

BOLETIM Nº 273/2008
EXPEDIENTE DO DIA: 18.12.2008.

SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS

Lei nº 9.271 de 17.04.96, art. 70, § 1º (“A intimação do defensor constituído, do advogado do querelante e do assistente far-se-á por publicação do órgão incumbido dos atos judiciais da comarca, incluindo, sob pena de nulidade, o nome do acusado”).

PROCESSO Nº **2001.82.08181-6 – AÇÃO PENAL PÚBLICA – CLS 31**
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR DA REPÚBLICA: ANTÔNIO CARLOS PESSOA LINS
RÉU: JOSÉ NUNES DA SILVA IRMÃO, SEVERINO GALDINO DOS SANTOS, SEVERINO DUARTE VIDAL NETO e FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS
ADVOGADO: SIMONNE MAUX DIAS – OAB/PB 8.650
RÉU: ANA LÚCIA BERNARDINO DE CARVALHO
ADVOGADOS: LUIZ DE MARILLAC TOSCANO DA SILVA – OAB/PB 4.604e GERALDO PEDROSA DOS SANTOS – OAB/PB 7.662
RÉU: GENILTON PAULO DA SILVA e JOSÉ BARBOSA FILHO
ADVOGADOS: SÉRGIO RICARDO SALES DE OLIVEIRA – OAB/PB 10.009 e LEANDRO M. COSTA TRAJANO – OAB/PB 9.996
DEPACHO:
 Vista às partes para diligências (art. 499 do CPP). João Pessoa, 22/09/2005.

3ª VARA FEDERAL
DRA. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal
Nº Boletim 2008. 0175

Expediente do dia 11/12/2008 12:48

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

1 - 95.0002125-0 JOMAR FREIRE DEININGER x JOMAR FREIRE DEININGER (Adv. ANSELMO GUEDES DE CASTILHO, ANSELMO GUEDES DE CASTILHO, FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, HOMERO DA SILVA SATIRO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abro vista à parte exequente sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pela Caixa Econômica Federal - CEF (fls. 256/309), para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

2 - 99.0006147-0 WALRICEA BATISTA CUNHA DE SOUSA (Adv. NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO) x WALRICEA BATISTA CUNHA DE SOUSA x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO

VIANA BATISTA JUNIOR, FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abro vista à parte exequente sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pela Caixa Econômica Federal - CEF (fls. 288/296), para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

3 - 99.0009977-0 ELIEI GERONIMO DOS SANTOS (Adv. ANTONIO DE PADUA M. DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR). ... Intime-se o autor para apresentar cópia completa da CTPS.

4 - 2007.82.00.010699-2 SANTIAGO GOMES DO NASCIMENTO E OUTROS (Adv. MONICA CALDAS ANDRADE DE MIRANDA HENRIQUES) x INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (Adv. ICLEA VASCONCELOS DE FRANCA). ...intimem-se para recolherem as custas processuais, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito, com relação aos mesmos. P.I.

5 - 2008.82.00.007223-8 CARLOS EUGENIO PEDROSA DE SOUZA E OUTRO (Adv. ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, ANNA CAROLINA CORDEIRO PEIXOTO, JOSÉ ALFREDO DE FREITAS, ARNAUD MAIA DOS SANTOS JUNIOR) x EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 08, abro vista à parte autora para, querendo, impugnar a contestação no prazo de 10 (dez) dias. FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTIANE MENDONÇA LAGE

31 - AÇÃO PENAL PÚBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)

6 - 2006.82.00.008240-5 MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL (Adv. DUCIRAN VAN MARSEN FARENA) x OLDAQUE MENDES DE QUEIROZ (Adv. SEM ADVOGADO). ...Em diligências do art. 499 do CPP.

73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

7 - 2008.82.00.008382-0 UNIÃO (Adv. ERIVAN DE LIMA) x SATIRO ALMEIDA DE MACEDO E OUTROS (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, FELIPE SARMENTO CORDEIRO, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE). Recebo os embargos. Suspendo a Execução. À impugnação. P.

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

8 - 93.0001056-5 AMAURI HONORIO BARBOSA DE SOUZA (Adv. FRANCISCO DE ASSIS GALDINO, WALTER GAMA DE LIMA JUNIOR) x AMAURI HONORIO BARBOSA DE SOUZA x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. ... dê-se vista dos autos à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias. P.

9 - 93.0003398-0 LEUCIO AUGUSTO PEREIRA DE MEDEIROS (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, HEITOR CABRAL DA SILVA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, WLADIMIR ALCIBIADES M FALCAO CUNHA, SINEIDE A CORREIA LIMA, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, RICARDO POLLASTRINI). ...Em face do exposto, declaro extinta a execução nos moldes do art. 794, I, do CPC. Sem honorários advocatícios, em virtude da sucumbência recíproca, conforme disposto no julgado, fl.241. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos.P.R.I.

10 - 95.0001236-7 MANOEL DOS SANTOS LIMA (Adv. MARCOS ANTONIO LIMEIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS). ...Sendo assim, tenho como cumprida a obrigação de pagar, referentes aos honorários advocatícios devidos nos presentes autos. Atente-se o patrono do autor, que a execução dos valores devidos, referentes a sucumbência dos embargos à execução, conforme reiteradas decisões desse juízo (fls. 250 e 281/283), deve ser efetuada nos autos dos embargos, e não nos presentes autos. Portanto, nada mais havendo para ser executado na presente ação, dê-se baixa e arquivem-se os autos. I.

11 - 97.0001796-6 VALDEMAR GONCALVES DINIZ (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, MARILENE DE SOUZA LIMA, JANE MARY DA COSTA LIMA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO) x UNIÃO (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO). A Caixa Econômica Federal - CEF garantiu o juízo, depositando em conta vinculada o valor controverso. Recebo a impugnação. O Fundo de Garantia, a des-

peito de ser representado judicialmente pela CEF, é patrimônio do trabalhador. Muito embora a verba honorária executada neste processo, pelo seu valor, não seja passível de causar dano de difícil reparação ao FGTS, há de se considerar a multiplicidade de pedidos similares, recomendando cautela na liberação de valores provenientes do FGTS. Desta feita, atribuo efeito suspensivo à impugnação, nos termos do art. 475-M do CPC. Intime-se o impugnado para pronunciamento no prazo de 05 (cinco) dias. I.

12 - 97.0009678-5 ALUIZIO CANDIDO DA SILVA E OUTROS (Adv. ANTONIO DE PADUA M. DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, ISAAC MARQUES CATÃO, THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, JOSE GUILHERME MARQUES JUNIOR, LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE). ... Sendo assim, tenho como cumprida a obrigação de fazer determinada nos presentes autos. Quanto aos honorários advocatícios, intime-se a Caixa Econômica Federal - CEF para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da obrigação por quantia certa ou oferecer bens à penhora, conforme valores apurados pela contadoria, fls. 514. Advirta-se-lhe de que não havendo o pagamento ou oferecimento de bens à penhora haverá a incidência de multa de 10% sobre o valor executado, conforme orientação do art. 475 - J, do CPC.

13 - 97.0009846-0 JOAO FERREIRA SOBRINHO (Adv. JAMES RENATO MONTEIRO FERREIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, GUSTAVO EUGENIO BARROCA GOMES) x NILO JOSE DE MIRANDA x NILO JOSE DE MIRANDA x UNIAO (DRT) (Adv. SERGIO AUGUSTO DE QUEIROZ) x UNIAO (DRT). ... dê-se vista dos autos a parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias. P.

14 - 97.0010582-2 MARIA DAS NEVES LINO DA SILVA E OUTROS (Adv. ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA, ELIZEU DANTAS SIMOES FERREIRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e OUTRO (Adv. MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abro vista à parte exequente sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pela Caixa Econômica Federal - CEF (fls. 359/363), para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

15 - 98.0004010-2 DARIO NUNES FERREIRA E OUTROS (Adv. ANTONIO DE PADUA M. DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS) x UNIAO (ASSISTENTE) (Adv. JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO). Em obediência ao art. 162, §4º do CPC, dê-se vista dos autos a parte autora, nos moldes do ato ordinatório, fls.538. Prazo de 30 (trinta) dias.

16 - 2000.82.00.007686-5 ANTONIO BESSANGER DANTAS DE ABRANTES (Adv. CESAR AUGUSTO CESCONETTO, CARLOS JORGE MOURA) x BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB (Adv. SEM ADVOGADO) x BANCO CENTRAL DO BRASIL (Adv. LAUDICEA ROSALINA DE ALMEIDA GOMES). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abro vista à parte exequente sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pelo Banco do Nordeste do Brasil - BNB (fls. 305/311), para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

17 - 2007.82.00.000055-7 JOAO MARINHO DE OLIVEIRA (Adv. JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abro vista à parte exequente sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pela Caixa Econômica Federal - CEF (fls. 80/167), para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

18 - 93.0005480-5 GERALDA ALVES DOS SANTOS E OUTROS (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO). ...No caso, tenho que em razão da indivisibilidade da herança 1, qualquer um dos co-herdeiros pode reclamar a universalidade em face de terceiro, sendo, portanto,

desnecessária à reunião de todos os beneficiários para que postulem valores devidos ao ex-segurado, cabendo aos eventuais co-herdeiros buscarem o seu quinhão em ação regressiva, se cabível. Assim sendo, defiro o pedido formulado pelos habilitados. Intimem-se. Decorrido o prazo, sem a interposição de recurso, expeça-se o competente Alvará de Levantamento.

19 - 2001.82.00.001544-3 FRANCISCO ALVES CAVALCANTE E OUTROS (Adv. JOSE AMERICO BARBOSA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ANTONIO MARCOS ALMEIDA, WLADIMIR ALCIBIADES M FALCAO CUNHA). Mantenho o entendimento esboçado no despacho proferido às fls. 154, pelos seus próprios fundamentos. Retornem os autos ao arquivo.I.

20 - 2003.82.00.006970-9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. WALMOR BELO RABELLO PESSOA DA COSTA, CLAUDIO COELHO MENDES DE ARAUJO) x LUIZ OTAVIO NOVAIS DA COSTA e OUTRO (Adv. MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ). Pronuncie-se a parte ré sobre a execução dos honorários sucumbenciais arbitrados no julgado, no prazo de 15(quinze) dias. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, facultando-se o seu desarquivamento antes de consumado o prazo prescricional. P.

21 - 2006.82.00.002685-2 NORMA EMILIA ROMANO DE PACO DE GEA (Adv. ANNA CAROLINA CORDEIRO PEIXOTO, ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL) x EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, ISAAC MARQUES CATÃO, LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE, MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES). Recebo as apelações interpostas pelas partes (fls. 327/332 e 338/349), em seus efeitos devolutivos e suspensivos, exceto no tocante ao deferimento da tutela antecipatória, sendo que neste aspecto serão recebidas no efeito devolutivo. Intimem-se para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Escoado o referido prazo, apresentadas ou não as contra-razões, encaminhem-se os autos ao eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região. P.

22 - 2007.82.00.001068-0 ORLANDO FERNANDES MARINHO (Adv. KARINA PALOVA VILLAR MAIA, IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA) x UNIAO (Adv. ALMIRO VIEIRA CARNEIRO). ...Instada a se manifestar sobre a execução da citada verba, informou a UNIAO do seu desinteresse em promover a referida execução, com apoio na Lei nº 9.469/97 e no Decreto nº 2.346 (D.O.U. de 13.10.97). Em face do exposto, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.I.

23 - 2007.82.00.001340-0 WERNER ARNAUD BATISTA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, RIVANA CAVALCANTE VIANA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA) x JOSE SOARES BATISTA x UNIAO (MINISTERIO DO EXERCITO) (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA). ...É certo que os órgãos públicos possuem inúmeras dificuldades de cumprir decisões judiciais, relacionadas à concessão de benefícios, pensões, e outras que exigem disponibilidade de orçamento. No entanto, considerando que a antecipação de tutela foi concedida em 16/10/2007, tendo decorrido mais de um ano, sem que a União demonstrasse a realização de diligências referentes ao cumprimento da obrigação de fazer, concedo o prazo de 30 (trinta) para a satisfação da determinação judicial, sob pena de multa diária, fixada no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por dia de atraso. No que diz respeito à apelação de fls. 90/100, em face da concessão de tutela antecipada, recebo apenas no efeito devolutivo. Dê-se vista à parte apelada, para, querendo, contrarrazão, no prazo legal. Decorrido o prazo para oferecimento de contra-razões, independentemente de sua apresentação, e após o cumprimento da obrigação de fazer, subam os autos ao Eg. TRF/5ª Região, com as cautelas legais.

24 - 2007.82.00.003170-0 MARISONIA LEAL DE MORAIS SALES (Adv. TATIANA GARCIA DE ASSIS, CARLOS ALBERTO MARTINS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 06, abro vista à parte exequente sobre a(s) petição(ões) e documentos apresentados pela Caixa Econômica Federal - CEF (fls. 80/85), para pronunciamento no prazo de 05(cinco) dias.

25 - 2007.82.00.008004-8 GEANCARLOS BRITO ALEXANDRE (Adv. CARMEN RACHEL DANTAS MAYER) x UNIAO FEDERAL (EXERCITO BRASILEIRO) (Adv. LUCIANA MADRUGA FIGUEIREDO). ...A pretensão do autor está condicionada à invalidez, isto é, ser o

mesmo considerado total e definitivamente impossibilitado para exercer qualquer trabalho. De tal sorte, determine de ofício a produção da prova pericial, e, por conseguinte, nomeio para funcionar como auxiliar deste juízo, na qualidade de médico perito, o Dr. FRANCISCO GILSON DUARTE KUMAMOTO - cardiologista -, indicado na certidão retro. No que diz respeito à responsabilidade pelo pagamento dos trabalhos do perito, o artigo 331 do CPC determina expressamente que sendo a prova técnica determinada de ofício pelo juiz a remuneração do expert será paga pelo autor. Considerando, então, que o autor GEANCARLOS BRITO ALEXANDRE é beneficiário da gratuidade judiciária, os honorários serão fixados segundo os parâmetros da Resolução 558, de 22 de maio de 2007, publicada no dia 29/05/2007, do Conselho da Justiça Federal, uma vez que o respectivo custeio ficará a cargo desta Seção Judiciária. Dessa forma, arbitro os honorários periciais em R\$ 234,80 (Duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), valor máximo permitido pela tabela II do anexo à citada Resolução. Ainda, de acordo com a mencionada Resolução, o pagamento dos honorários somente será efetuado após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo, ou havendo solicitação de esclarecimentos, depois de serem prestados (art. 3º, caput). Feitas tais considerações, intimem-se as partes para, querendo, indicarem assistentes técnicos e formularem quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias, oportunidade em que se manifestarão sobre a nomeação. ...

26 - 2007.82.00.008586-1 AMAURI HONORIO BARBOSA DE SOUZA E OUTRO (Adv. WALTER GAMA DE LIMA JUNIOR, FRANCISCO DE ASSIS GALDINO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO) x EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). Concedo a dilação de prazo requerida pela Caixa Econômica Federal - CEF (fl. 463). Entretanto, em face do deferimento do pedido de vista por 05 (cinco) dias, à parte autora, dos autos apensos (Proc. nº 93.0001056-5), encaminhem-se os presentes àquela Instituição financeira após o escoamento do prazo retro deferido.

27 - 2007.82.00.010836-8 JOSE ALEXANDRE SALDANHA TROVAO E OUTROS (Adv. MONICA CALDAS ANDRADE DE MIRANDA HENRIQUES) x INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (Adv. ICLEA VASCONCELOS DE FRANCA). ...intimem-se para recolherem as custas processuais, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito, com relação ao mesmo.

28 - 2008.82.00.000030-6 JORGE LUIZ DE SOUSA LIMA E OUTROS (Adv. MONICA CALDAS ANDRADE DE MIRANDA HENRIQUES) x INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (Adv. ICLEA VASCONCELOS DE FRANCA). ...intimem-se para recolherem as custas processuais, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito, com relação ao mesmo.

29 - 2008.82.00.003433-0 PEDRO BONIFACIO DE ARAUJO E OUTROS (Adv. ANA VIRGINIA LINS BONIFACIO, IANCO J. DE O. CORDEIRO, GERALDO GUERRA DA SILVA FILHO, JÚLIO CÉSAR LIMA DE FARIAS) x INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (Adv. OMAR BRADLEY OLIVEIRA DE SOUSA). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 08, abro vista às partes para especificarem, de forma justificada, em 05 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir.

30 - 2008.82.00.006828-4 ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - ASSERFAP/PB (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LUCIANA GURGEL DE AMORIM). ...Desta feita, intime-se o promovente para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, apresentando os documentos essenciais a sua propositura, quais sejam: documentos idôneos onde conste o número de PIS dos substituídos, a data de opção ao FGTS, o período trabalhado na mesma empresa e o índice dos juros aplicados na conta vinculada de FGTS, distintos dos determinados em lei, sob pena de indeferimento da petição inicial, conforme disposto no art. 284 do CPC. Por oportuno, dê-se vista à parte autora para, querendo, impugnar a contestação apresentada.I.

75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

31 - 2004.82.00.000634-0 UNIAO (DEFAARA) (Adv. ALMIRO VIEIRA CARNEIRO) x SINDICATO DOS TRAB. EM SERV. PUB. FEDERAL NO ESTADO DA PB-SINTSERF/PB (Adv. ANTONIO BARBOSA FILHO,

JALDELENIO REIS DE MENESES, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES). Recebo a apelação interposta pela União (fls. 1219/1223), em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o embargado para contra-razão-la, querendo, no prazo legal. Escoado o referido prazo, apresentada ou não as contra-razões, encaminhem-se os autos ao eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região. P.

Total Intimação : 31
 RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
 ALMIRO VIEIRA CARNEIRO-22,31
 ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL-5,21
 ANA VIRGINIA LINS BONIFACIO-29
 ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-23
 ANNA CAROLINA CORDEIRO PEIXOTO-5,21
 ANSELMO GUEDES DE CASTILHO-1
 ANTONIO BARBOSA FILHO-31
 ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA-14
 ANTONIO DE PADUA M. DE OLIVEIRA-3,12,15
 ANTONIO MARCOS ALMEIDA-19
 ARNAUD MAIA DOS SANTOS JUNIOR-5
 BENEDITO HONORIO DA SILVA-23
 CARLOS ALBERTO MARTINS-24
 CARLOS JORGE MOURA-16
 CARMEN RACHEL DANTAS MAYER-25
 CESAR AUGUSTO CESCONETTO-16
 CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO-23
 CLAUDIO COELHO MENDES DE ARAUJO-20
 DUCIRAN VAN MARSEN FARENA-6
 EDVAN CARNEIRO DA SILVA-7,30
 ELIZEU DANTAS SIMOES FERREIRA-14
 ERIVAN DE LIMA-7
 FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL-2,8,11,12,15,17,21
 FELIPE SARMENTO CORDEIRO-7
 FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO-1
 FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES-11,12,15,21
 FRANCISCO DE ASSIS GALDINO-8,26
 FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO-2,5,17,26
 FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO-12,26
 GERALDO GUERRA DA SILVA FILHO-29
 GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA-7
 GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO-11
 GUSTAVO EUGENIO BARROCA GOMES-13
 HEITOR CABRAL DA SILVA-9,11
 HOMERO DA SILVA SATIRO-1
 IANCO J. DE O. CORDEIRO-29
 ICLEA VASCONCELOS DE FRANCA-4,27,28
 ISAAC MARQUES CATÃO-12,21
 ITAMAR GOUVEIA DA SILVA-31
 IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA-22
 IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-23
 JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR-9,15,17,24
 JALDELENIO REIS DE MENESES-31
 JAMES RENATO MONTEIRO FERREIRA-13
 JANE MARY DA COSTA LIMA-11
 JEAN CAMARA DE OLIVEIRA-9
 JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES-31
 JOSÉ ALFREDO DE FREITAS-5
 JOSE AMERICO BARBOSA-19
 JOSE CAMARA DE OLIVEIRA-9
 JOSE GUILHERME MARQUES JUNIOR-12
 JOSE RAMOS DA SILVA-7,30
 JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO-15
 JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO-9,11,12,15,17
 JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO-18
 JOSEFA INES DE SOUZA-18
 JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO-2,17
 JÚLIO CÉSAR LIMA DE FARIAS-29
 JURANDIR PEREIRA DA SILVA-9,13,23
 JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR-2
 KARINA PALOVA VILLAR MAIA-22
 LAUDICEA ROSALINA DE ALMEIDA GOMES-16
 LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE-12,21,24
 LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR-2,3,11
 LUCIANA GURGEL DE AMORIM-30
 LUCIANA MADRUGA FIGUEIREDO-25
 MARCOS ANTONIO LIMEIRA-10
 MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS-1,10,11,14,15,21
 MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS-3,12,15
 MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ-20
 MARILENE DE SOUZA LIMA-11
 MONICA CALDAS ANDRADE DE MIRANDA HENRIQUES-4,27,28
 NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO-2,17
 OMAR BRADLEY OLIVEIRA DE SOUSA-29
 RICARDO POLLASTRINI-9
 RIVANA CAVALCANTE VIANA-23
 SERGIO AUGUSTO DE QUEIROZ-13
 SINEIDE A CORREIA LIMA-9
 TATIANA GARCIA DE ASSIS-24
 THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES-11,12,24
 WALMOR BELO RABELLO PESSOA DA COSTA-20
 WALTER GAMA DE LIMA JUNIOR-8,26
 WLADIMIR ALCIBIADES M FALCAO CUNHA-9,19
 YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE-7
 YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-7,30

Setor de Publicação
RITA DE CÁSSIA M FERREIRA
 Diretor(a) da Secretaria
 3ª. VARA FEDERAL

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariodajustica@aurio.pb.gov.br 3218.6518

